



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.652, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar de Palestras e Seminários e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar de Palestras e Formações conforme eventos e datas abaixo listados:

Evento: IX Jornada de Contabilidade Pública

Realizador: Tribunal de Contas de Minas Gerais

Palestra: Inovação Tecnológica e Governança Pública

Data: 27/09/2023

Local: Belo Horizonte – Minas Gerais

Evento: 12º Seminário de Governança Municipal para Prefeitos e Gestores Públicos

Realizador: Conselho Federal de Contabilidade, Rede Governança Brasil e

Instituto Latino Americano de Governança e Compliance Público

Palestra: O que é Governança e quais seus mecanismos.

Data: 29/09/2023

Local: Rio Branco – Acre

Evento: I Seminário Regional de Governança e Temas Correlatos

Realizador: Câmara Municipal de Jataí

Palestra: O que é Governança?

Data: 06/10/2023

Local: Jataí – Goiás



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/09/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 2º. As participações da Servidora não acarretarão nenhum ônus à Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 3º. Deverão ser apresentados relatórios de participação nos referidos eventos afim de comprovação da autorização da servidora nas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

